

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190 PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

> PORTARIA MUNICIPAL N.º 671/2025. DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil-COMDEC, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: SAMUEL ALVES FERREIRA;

Vice-Presidente: JAQUELINE BRITO LOPES DE SOUZA;

Representante do Setor de Educação: JOSIELLI DE ALMEIDA LIMA; Representante do Setor de Saúde: DIANA TSUYAKO SHIBUYA; Representante do Setor de Limpeza: AGNALDO PEREIRA BARROS; Representante do Setor de Agricultura: SANDRO MARCIO ALTOMAR; Representante do Setor de Obras: ANTÔNIO VALDIR DE AQUINO;

Representante do Setor de Assistência Social: ADRIANA APARECIDA ZANFOLIN MENDES;

Representante da Polícia Militar: 1º SGT LUIZ HENRIQUE CESTARI; Representante da Polícia Civil: SERGIO ALESSANDRO ZACARIAS; Representante do Comércio: JUNIOR RUBENS MANFRINATO.

Art. 2º - As atribuições da Comissão ora constituída são aquelas constantes do Decreto nº 312/2002, de 29 de julho de 2002.

Art. 3º - A participação no Conselho não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 362/2021 de 30 de julho de 2021.

Ribeirão dos Índios, 01 de outubro de 2025.

Valdeci José Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alves Ferreira ASSESSOR DE GABINETE